



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA – IPRAM
AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 001/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**Designa Diretor Financeiro Substituto
e concede gratificação.**

A Presidente do IPRAM, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, no artigo 28, §§ 3º e 5º,

Designa, a servidora **FERNANDA STORTI MICHELON**, investida no cargo de Tesoureira, matrícula nº 2.759, como **Diretor Financeiro Substituto** do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, e **concede** gratificação de natureza especial proporcional de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012, **no período de 08 a 22 de setembro de 2025**, em virtude do período de férias da titular MÁRCIA ONGARATTO CLUNC.

Carlos Barbosa, 28 de agosto de 2025.

Andreia Scaratti,
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se
em 28 de agosto de 2025.

Conferido por Claudia Missiaggia Monegat,
Diretora Previdenciária do IPRAM.